

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA - CEAS/SC. No terceiro dia do mês de julho de 2024, de forma híbrida por videoconferência e presencialmente na sala web da SAS/SC, foi realizada Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC. A Reunião Plenária contou com a participação das/os **CONSELHEIRAS/OS TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Suplente Alessandra Karla Camargo, Conselheira Titular Juliana Rocha Pires e Conselheira Suplente Mari do Carmo de Oliveria representantes da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS; Conselheira Titular Sueli Irene Zincoski e Conselheira Suplente Adriana Márcia S. de Souza representantes do Instituto Estadual de Previdência – IPREV e Conselheira Titular Emanuella de Oliveira Borges representante da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:** Segmento dos(as) Usuários(as) do SUAS – Conselheiro Titular Sidnei Pavesi representante da Associação dos Deficientes Visuais de Brusque e Região – ADVB; Segmento dos(as) Trabalhadores(as) do SUAS – Conselheira Titular Joseane Nazario representante do Conselho Regional de Psicologia – CRP 12ª Região; Representante de Entidades de Assistência Social – Conselheira Titular Aline Ogliari representante da Cáritas Brasileira Regional Santa Catarina. 1. Levantamento do quórum: Em condição de titularidade, 09 Conselheiras(os). 2. Aprovação das justificativas dos(as) Conselheiros(as) ausentes; Vice-Presidente Sidnei solicita leitura das justificativas enviadas – Presidente Gabriella representante da SAS justifica ausência por usufruto de férias Conselheira Juciléa da SED justifica ausência por usufruto de férias. Conselheiras Silvia, e a Angelita justificam ausência por motivo de viagem de trabalho. Conselheira Norma está ministrando uma formação em Blumenau. Conselheira Nívea justifica ausência por usufruto de férias. Conselheira Maristela está em viagem à trabalho. Conselheira Aline está acompanhando uma demanda de última hora. Conselheiro Thiago está presente, mas ele já informou que precisará sair às 15h30m por questões de trabalho. Conselheira Laura justifica ausência na reunião do conselho pois está no médico e a sua suplente está numa questão pessoal. Vice-Presidente apresenta justificativas para deliberação. Justificativas aprovadas por unanimidade. Dando sequência o Conselheiro solicita leitura do Edital de Convocação para aprovação da pauta - De acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, a Presidente do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca os(as) Conselheiros(as) Titulares e convida os(as) Conselheiros(as) Suplentes** para a **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 23 de julho de 2024, terça-feira, com início às 13h15min em primeira convocação e às 13h30min em segunda convocação, com previsão de término para as 18h, de forma híbrida - por videoconferência e presencialmente na Sala Web da SAS/SC,** para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1. Levantamento do quórum Regimental; 2. Aprovação das justificativas dos(as) Conselheiros(as) ausentes; 3. Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; 4. Deliberar sobre elaboração de Nota Informativa acerca das responsabilidades dos órgãos gestores e conselhos municipais da Política de Assistência Social no que tange ao Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), demanda suscitada a partir do Apoio Técnico sobre Entidades de Assistência Social, junto à equipe da Secretaria Nacional de Assistência Social, realizado no dia 03 de julho do corrente ano; 5. Ofício FEUSUAS sobre conselheira representante do Movimento dos Catadores de SC (inclusão de pauta

sociedade civil); **6.** Ofício circular do CEAS/SC e DIAS/SAS aos gestores e conselhos municipais de Assistência Social a fim de verificar a realização do cadastramento da “Chave J”, junto ao Banco do Brasil, para operacionalização do sistema BB Gestão Ágil, considerado fundamental sua utilização para o cumprimento da obrigação de prestação de contas dos recursos de cofinanciamento federal (inclusão de pauta da Mesa Diretora); **7.** Deliberar elaboração de ofício circular sobre condutas vedadas aos agentes públicos em ano eleitoral; **8.** Comissões do CEAS/SC - Relato das Comissões: **a)** Comissão de Financiamento e Orçamento do SUAS – II – Análise das Resoluções da CIB constantes no Processo SAS 1085/2024; III – Análise da Prestação de Contas do FEAS 1º sem. 2021- Processos SDS 2920/2022. **b)** Comissão de Acompanhamento aos CMAS do CEAS/SC – Planejamento da Capacitação deliberada na Plenária de junho; Apoio técnico ao CMAS de Barra Velha (inclusão de pauta da Secretaria Executiva – SE). **9.** Informes. **a)** CIB; **b)** Passagem terrestre e aérea regularizada; **c)** Revogação do Termo de Cooperação SAS e Receita Federal; **d)** Retorno sobre a possibilidade do CEAS/SC sediar a Reunião Regional Sul e Sudeste do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nos dias 04 e 05 de dezembro de 2024 em Santa Catarina; **e)** Ida dos conselheiros(as) ao FONACEAS em agosto de 2024 no estado de Pernambuco; Florianópolis, 11 de julho de 2024 - **Gabriella Dornelles** - Presidente do CEAS/SC. Após revisão e inclusões, pauta apresentada para deliberação. Pauta aprovada por unanimidade. Dando sequência – **4.** Deliberar elaboração de Nota Informativa acerca das responsabilidades dos órgãos gestores e conselhos municipais da Política de Assistência Social no que tange ao Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), demanda suscitada a partir do Apoio Técnico sobre Entidades de Assistência Social, junto à equipe da Secretaria Nacional de Assistência Social, realizado no dia 03 de julho do corrente ano; Vice-Presidente Sidnei explica que o objetivo é ver com os Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS, sobre as entidades que possuem pendências no CNEAS, para que possam auxiliar no que está faltando para finalizar as pendências. SE Patrícia sugere um Ofício Circular do CEAS/SC para os CMAS informando das suas responsabilidades junto ao preenchimento do CNEAS, pois precisam ficar atentos as questões das Entidades até a conclusão do cadastro. Todos podem pesquisar por meio de acesso a página do CNEAS, a condição de cada Entidade. Os CMAS precisam saber a condição do cadastro da Entidade, para solicitar ao órgão gestor as providências, caso algo esteja em desacordo. Após debate e explicações, sugestão do Ofício Circular aos CMAS colocado para deliberação. Proposta aprovada por unanimidade. SE Patrícia aproveitou o momento para avaliar a capacitação junto com o pleno. Entende que o momento foi muito importante pois foram trabalhadas demandas referentes às inscrições nos Conselhos e preenchimento no CNEAS, que são temas abrangidos pelos CMAS junto ao CEAS/SC, principalmente em reuniões da Comissão de Acompanhamento aos CMAS. Várias perguntas relevantes foram realizadas, inclusive sobre a apresentação de Emendas Parlamentares que foi apresentado por integrantes do Fundo Nacional de Assistência Social. Em alguns momentos os técnicos nacionais ficaram surpresos com os questionamentos realizados pelos participantes, pois são especificidades de municípios de Santa Catarina, demonstrando o quanto era, e segue sendo, necessário tratarmos desse assunto na execução da Política em SC. Informa que tivemos o pico de 107 participantes pela manhã e 98 de tarde. Vice-Presidente Sidnei reforça que essa temática é séria, pois influencia até na participação nos Conselhos e nas Conferências, pois é necessário termos certeza se a Entidade é de Assistência Social. Por fim, é unânime que momentos assim são necessários, sobre essa e outras temáticas que

são latentes no controle social de SC. Não havendo mais manifestações - próximo -
5. Ofício FEUSUAS sobre conselheira representante do Movimento dos Catadores de
SC (inclusão de pauta sociedade civil); SE Patrícia faz a leitura do ofício que solicita
“O Fórum Estadual das/os Usuárias/os do Sistema Único de Assistência Social de
Santa Catarina, vem por meio deste Solicitar que possa ser pautado para próxima
plenária do CEAS /SC, informes sobre o retorno da indicação da usuária a Sra.
MARIA ISABELY FERREIRA DEUCHER, indicada pelo Movimento dos Catadores e
Reciclagem de Santa Catarina -MECR-SC, que a mesma possa exercer a sua
representatividade nesse espaço legal de Controle Social, considerando Resolução
CNAS No. 99 de 04/04/2023, que garante e caracteriza os direitos do segmento de
usuárias/os”, após a leitura explica como se dá o processo de nomeação de todos os
conselheiros do CEAS/SC no DOE, para após serem empossados em plenária.
Informa que, atualmente, o CEAS/SC possui 4 processos com pedido de nomeação
de novos conselheiros no DOE. Vice-Presidente Sidnei explica que o assunto já foi
abordado em reunião de Mesa Diretora, sendo que, o que era atribuição do Conselho,
já foi realizado. A informação que temos é que está na Casa Civil, aguardando serem
publicados, enquanto isso, os indicados não podem ser empossados, sendo assim,
não são considerados Conselheiros(as), podem participar como ouvintes. Após amplo
debate, a sugestão é enviarmos ofício ao FEUSUAS respondendo a solicitação,
explicando que o que cabe ao CEAS/SC já foi realizado, estamos cobrando junto ao
gabinete um posicionamento. E enviar ofício ao gabinete da SAS, solicitando um
posicionamento formal sobre o andamento dessas nomeações. Envio de ofícios
aprovados por unanimidade. Próximo ponto de pauta - 6. Ofício circular do CEAS/SC
e DIAS/SAS aos gestores e conselhos municipais de Assistência Social a fim de
verificar a realização do cadastramento da “Chave J”, junto ao Banco do Brasil, para
operacionalização do sistema BB Gestão Ágil, considerado fundamental sua utilização
para o cumprimento da obrigação de prestação de contas dos recursos de
cofinanciamento federal (inclusão de pauta da Mesa Diretora); Conselheira
Alessandra, que é gerente da GEFAS, explica que a prestação de contas dos recursos
recebidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social está mudando, sendo assim, a
gerência de financiamento encaminhou os dois ofícios recebidos do Fundo Nacional
de Assistência Social – FNAS para o conselho para que tivesse o conhecimento de
que a prestação de contas do próximo ano não vai ser o mesmo padrão dos últimos
anos, não será mais por meio do demonstrativo sintético anual. Com o novo formato,
teremos acesso a um sistema novo do governo federal, do MDS, na verdade dois
sistemas, um que é do Banco do Brasil e um sistema que é o Agiliza SUAS,
do ministério. Com esses dois sistemas faremos a prestação de contas como se fosse
uma conciliação bancária. Muda um pouco porque vamos vincular o extrato bancário
com a descrição da despesa, dessa forma fica mais transparente. Devido a uma
demanda do Tribunal de Contas, o FNAS precisou adequar a sua ferramenta de
prestação de contas, para isso eles criaram esses dois sistemas. O FNAS oficiou
todos os municípios e também os estados para que os gestores dos Fundos tivessem
acesso à chave J, que é um acesso ao sistema do Banco do Brasil, para que possam
começar a preencher essa prestação de contas nesse novo formato. A
responsabilidade da chave J fica para o gestor do fundo municipal, que é nomeado
por portaria, e para o gestor do fundo Estadual. SE Patrícia entende que a conversa
com os gestores municipais na busca por fazerem a chave J já está sendo realizada
pela Gestão Estadual por meio da GEFAS. Vice-Presidente Sidnei falou que a
intenção da Mesa Diretora é enviar uma comunicação aos CMAS informando sobre o
novo processo de prestação de contas e a necessidade deles verificarem junto a

gestão municipal se os responsáveis já possuem a chave J. Conselheira Emanuella contribui dizendo que entende ser importante essa questão de dar conhecimento sobre o novo processo, por isso deveríamos repassar a informação a título de conhecimento, porque é uma mudança na gestão do SUAS, posteriormente talvez iremos receber informações sobre o acesso dos representantes dos Conselhos nos referidos sistemas, assim caberá a nós realizar essa disseminação de informação. Após leitura dos Ofícios do FNAS e debate sobre o encaminhamento, foi apresentada a sugestão do CEAS/SC enviar Ofício Circular enfatizando o papel dos Conselhos Municipais junto aos Fundos e citar que em anexo seguem os Ofícios Circulares 01 e 02 do Fundo Nacional para conhecimento, e que logo que tivermos informações que sejam de responsabilidade dos Conselhos, compartilharemos. Vice-Presidente apresenta proposta para deliberação. Ofício aprovado por unanimidade. **7.** Deliberar elaboração de ofício circular sobre condutas vedadas aos agentes públicos em ano eleitoral; SE Patrícia reflete sobre o encaminhamento da Mesa Diretora, pois entende que algumas providências para o período eleitoral já tiveram seu tempo encerrado. Sobre outras questões que pudéssemos abranger num ofício circular, teríamos que solicitar orientação da Consultoria Jurídica, pois vão para além das atribuições do CEAS/SC. Vice-Presidente fala que o assunto surgiu na reunião da Mesa Diretora pensando mais num documento orientativo sobre a conduta dos agentes públicos, para não usarem os Conselhos para se promoverem, e também para estimular os Conselhos a criarem suas pautas junto aos candidatos. Conselheira Sueli entende que talvez a pauta extrapole nossas atribuições e foi encaminhada num momento que se tinha o conhecimento sobre alguma situação específica. Conselheira Juliana pensa que as gestões municipais já realizam orientações aos seus servidores e que o tribunal eleitoral emite informações sobre todo o processo. Caso, aconteça de chegar uma denúncia no Conselho Estadual, aí sim daríamos nosso parecer. Após amplo debate, considerando que o Tribunal Eleitoral tem o papel de orientar sobre todo o processo eleitoral e considerando que o CEAS/SC não recebeu nenhuma demanda específica, a proposta é suprimir a demanda da pauta da plenária. Vice-Presidente coloca supressão para deliberação. Supressão aprovada por unanimidade. Dando sequência **8.** Comissões do CEAS/SC - Relato das Comissões: SE Patrícia informa que teríamos somente duas comissões compostas para fazermos reunião no mês de julho, as demais estão com ausência de componentes. A ausência de nomeação dos novos integrantes do CEAS/SC prejudica muito a composição e andamento dos trabalhos. Vice-Presidente Sidnei corrobora com a necessidade das nomeações serem publicadas no DOE com urgência e também a recomposição dos suplentes da sociedade civil. Manifesta preocupação com a nova Lei do CEAS/SC que prevê a mesa ampliada, onde teríamos Presidente, Vice-Presidente e coordenadores das Comissões. **a)** Comissão de Financiamento e Orçamento do SUAS – II – Análise das Resoluções da CIB constantes no Processo SAS 1085/2024; III – Análise da Prestação de Contas do FEAS 1º sem. 2021- Processos SDS 2920/2022. Coordenadora Juliana explica que não teve quórum para realização da reunião e explica que as Resoluções da CIB 03 e 04 foram enviadas direto para a plenária, considerando que estas só poderão ser deliberadas com quórum mínimo previsto no Regimento Interno do Conselho, que são 12 titulares. No entanto, não temos esse total até o momento. Ficou acordado que as Resoluções da CIB serão apreciadas em reunião da Mesa Diretora, sendo assim, poderão ser aprovadas ad referendum. **b)** Comissão de Acompanhamento aos CMAS do CEAS/SC – Planejamento da Capacitação deliberada na Plenária de junho; Apoio técnico ao CMAS de Barra Velha (inclusão de pauta da Secretaria Executiva – SE). SE Patrícia explica que a reunião

não aconteceu por ausência de quórum, mas teve uma ação da equipe da Secretaria Executiva que tem a ver com a temática desta comissão. Foi realizada reunião de apoio técnico, no dia 19 de julho, com integrantes do Conselho Municipal de Barra Velha. Estiveram presentes a Secretária Adjunta do município mais três Conselheiras. Os temas abordados foram: estrutura e funcionamento do CMAS, Lei e Regimento Interno do Conselho, representantes da sociedade civil – Processo Eleitoral, senhas do SUAS Web, entre outros. Ficou acordado que a SE Patrícia enviaria normativas as integrantes do CMAS, que posteriormente, caso necessário, entrarão em contato solicitando outras orientações. Dando sequência à reunião - **9. Informes. a)** CIB; SE Patrícia informa que a Conselheira Norma participou da reunião extraordinária da CIB a qual teve duas resoluções aprovadas, uma que criou o Grupo de Trabalho que vai tratar de assuntos da Proteção Social Especial, no qual teremos representantes do CEAS/SC, e outra que trata da revisão do Regimento Interno da CIB. SE Patrícia lembra que é necessário confirmar a representação do CEAS/SC na CIB de agosto, lembrando que temos uma deliberação vigente da Conselheira Maria do Carmo ser nossa representante, no entanto, esta esteve ausente por problemas de saúde, agora está de volta. Conselheira Maria de Carmo se disponibiliza a nos representar na CIB de agosto de 2024. Dando sequência – **b)** Passagens terrestres e aéreas regularizadas; SE Patrícia informa que o CEAS/SC recebeu e-mail da Secretária Adjunta informando sobre a regularização das passagens aéreas e terrestres na Secretaria. Próximo - **c)** Revogação do Termo de Cooperação SAS e Receita Federal; Vice-Presidente Sidnei lembra que a Presidente Gabriella informou em reunião de Mesa Diretora que existe um trâmite legal para revogação de um Termo de Cooperação, sendo assim, logo que tivermos a publicação da revogação, informaremos a todos. Conselheiro solicita que seja informado ao FEPAS sobre a publicação da revogação, assim que este acontecer. **d)** Retorno sobre a possibilidade do CEAS/SC sediar a Reunião Regional Sul e Sudeste do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nos dias 04 e 05 de dezembro de 2024 em Santa Catarina; SE Patrícia relembra que é de conhecimentos de todos que o CEAS/SC manifestou interesse em sediar a Reunião Regional do CNAS com os CEAS/SC do segundo semestre de 2024. Para isso eram necessárias informações internas da SAS para saber das possibilidades. Diante da manifestação positiva da SAS, a Mesa Diretora enviou ofício ao CNAS oficializando nossa candidatura para os dias 04 e 05 de dezembro, sendo que o CNAS já respondeu confirmando o aceite para sedirmos a referida reunião. Agora é iniciarmos os trâmites internos de Termo de Referência e demais documentos, para a SAS realizar a aquisição dos serviços necessário para realização do evento. Torna-se importante todos os Conselheiros reservarem essas datas (04 e 05 dezembro) para estaremos presentes na reunião com o CNAS. Local ainda não está definido, somente após processo de compra/licitação. **e)** Ida dos conselheiros(as) ao FONACEAS em agosto de 2024 no estado de Pernambuco; SE Patrícia explica que teremos 03 Conselheiros representando o CEAS/SC na referida reunião. Lembra que foi deliberado pela ida da SE Patrícia, no entanto, por questões de saúde da filha de 02 anos, não poderá viajar. Considerando a urgência de uma nova indicação, foi deliberado em reunião de Mesa Diretora pela representação da Conselheira Adriana para acompanhar Conselheira Sueli. Na próxima plenária farão o relato da reunião. Vice-Presidente Sidnei lembra que já foi solicitado que as reuniões do FONACEAS fossem híbridas para ampliar a participação, no entanto, até o momento não foi implementada essa modalidade. Não havendo mais assuntos a serem tratados o Vice-Presidente Sidnei agradece os que puderam se fazer presente, reforça a fala da importância da participação nas reuniões de Comissões e encerra a

251 presente reunião Plenária Ordinária do CEAS/SC de 23 de julho de 2024. Reforçamos
252 que a gravação da íntegra da planária está disponível no seguinte link:
253 <https://www.youtube.com/@CEASSantaCatarina>. Eu Patrícia Gasparetto da Silva
254 lavrei a presente ata que foi revisada e aprovada pela 1ª Secretária do CEAS
255 Conselheira Sueli Irene Zincoski.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5U15LAD1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIELLA DORNELLES CHAGAS PEREIRA (CPF: 003.XXX.619-XX) em 29/08/2024 às 17:07:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2021 - 17:25:48 e válido até 04/08/2121 - 17:25:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwOTI0XzkyNF8yMDI0XzVVMtVMQUQx> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000924/2024** e o código **5U15LAD1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.